



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.870, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Redistribui os cargos de provimento em comissão que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Procuradoria Geral do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo IV ao Decreto 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto:

I - 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, mantido o atual ocupante Álvaro Júnior Neves Rafael;

II - 1 (um) cargo de Gerente de Cerimonial e Relações Públicas, simbologia DAS-7, mantido o atual ocupante João Alves Glória Filho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 30 de março 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas